



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre . . . . .	450\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	» . . . . .	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

### Decreto n.º 12/73:

Determina que sejam elaborados por processo mecanográfico o cálculo e demais elementos referentes ao lançamento e cobrança das contribuições e impostos, e bem assim as folhas e os recibos de vencimentos e outros abonos dos servidores civis e pensionistas, em Moçambique.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Educação Nacional, Gabinete do Ministro, o mapa n.º 3 anexo à Portaria n.º 562/72, publicada por aquele Ministério e pelo das Finanças no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 227, de 28 de Setembro, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «Escola Preparatória do Dr. Augusto Pires de Lima (com secção feminina), no Porto», deve ler-se: «Escola Preparatória do Dr. Augusto César Pires de Lima (com secção feminina), no Porto».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 3 de Janeiro de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificadada a Portaria n.º 562/72, de 28 de Setembro, respeitante à criação e a alterações de estrutura de várias escolas preparatórias do ensino secundário.

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional:

#### Portaria n.º 14/73:

Cria cursos de ensino básico de Português em Cumberland, Estados Unidos da América.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 15/73:

Fixa os quadros do pessoal das Inspeções Provinciais de Comércio Bancário de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor.

#### Portaria n.º 16/73:

Abre um crédito especial destinado a reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província de Timor para o ano económico de 1972.

#### Portaria n.º 17/73:

Abre um crédito especial a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Cabo Verde para o ano económico de 1972.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### Portaria n.º 14/73

de 11 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de Português em Cumberland, Estados Unidos da América.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 5 de Janeiro de 1973. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.